

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|--|-------------------------------------|------------------------|----------|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CISMEL - NCP | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NCP

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 029/2025

RESOLUÇÃO Nº 029/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EVERTON RICARDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do CISMEL-NCP, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima mencionado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/07/2024 A 01/07/2025, com início em 22 de setembro de 2025 e término em 11 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP

Publicado por:
Ariana Beatriz Koslyk Pedroso
Código Identificador:FBB1CE63

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PATRIS

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CONTENDA/PR
EXTRATO DE EDITAL 03/2025

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital Emergencial Simplificado nº 03/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o HOSPITAL E MATERNIDADE MIQUELINA FRANCO E ELISA PADILHA, de Contenda, para as vagas contidas no edital, com início em 22/09/2025 e conclusão em 10/10/2025.

COMISSÃO DE RH.
19/09/2025.

Publicado por:
Diego Vilela de Araújo
Código Identificador:6A97148C

UPA DE PIRAQUARA 24H
EDITAL 05/2025

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 05/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para a UPA PIRAQUARA, para as vagas contidas no edital, com início em 22/09/2025 e conclusão em 17/10/2025. Comissão de RH. 19/09/2025.

Publicado por:
Diego Vilela de Araújo
Código Identificador:928F8958

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS DE 20 DIAS A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, NOS TERMOS DO ART. 111 §1º E 3º DA LEI Nº 455/92 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 246/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 507/2025, de 18 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO | DATA DE GOZO |
|-----------------|-------------------------|-----------|-----------|--------------------------|
| MAIZA ROSA MOTA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 503 | 2024/2025 | 04/10/2025 23/10/2025 |

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 18 de Setembro de 2025.